

Távora - Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, CEP: 61.940-145, Maranguape-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços 06.017/2020 - TP, cujo Objeto é a Contratação de empresa para obra de complementação da 2ª etapa da reforma do Teatro Municipal do Município de Maranguape-CE. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 8h às 12h.

Maranguape-CE, 1º de junho de 2020.  
RAYLSE RAFAELLE JERÔNIMO LIMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020 - PP

A Pregoeira do Município de Martinópolis - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de junho de 2020 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Martinópolis/CE, localizada a Av. Capitão Brito, S/N - Centro - Martinópolis - CE estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a locação de veículos para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Martinópolis/CE, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs.

Martinópolis - CE, 1º de junho de 2020.  
INGRID GOMES MOREIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.01.1

O Município de Mauriti/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2020.06.01.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio Novo, 0 (zero) km, para atender as necessidades do "Programa Primeira Infância - Criança Feliz", por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauriti/CE. Abertura: 16 de junho de 2020, a partir das 09h00m. Início de acolhimento das propostas: 03 de junho de 2020, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos endereços eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br - mauriti.ce.gov.br e/ou bl.org.br. Maiores informações pelo telefone (88) 3552-1552.

Mauriti-CE, 1º de junho de 2020.  
OSVALDO SABINO DE SOUSA  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

#### AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.11.1

A CPL da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o indeferimento do recurso interposto junto a fase de Proposta de Preços pela empresa META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, ficando mantido o julgamento inicial proferido pela CPL. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs.

Missão Velha-CE, 28 de maio de 2020.  
GLEYLSON FERNANDES DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.05.08.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.05.08.1, sendo o seguinte: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO, vencedor junto aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 13, 15, 19, ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI, vencedora junto ao lote 07, CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES - ME, vencedor junto aos lotes 09, 10, 14, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, vencedor junto aos lotes 12, 16, 17 e 18 por terem apresentado melhores ofertas, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro, Missão Velha/CE, pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bl.org.br.

Missão Velha-CE, 22 de maio de 2020.  
GLEYLSON FERNANDES DE OLIVEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

#### AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2020 - SEINFRA

Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a executar pavimentação (paralelepípedo e pedra tosca), na sede e nos distritos de Uiraponga e São João do Aruaru, de Responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme caderno de encargos, orçamento básico, memorial de cálculo, composição de serviços, composição de BDI, encargos sociais, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e especificações técnicas, peças gráficas, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Tipo: Menor preço global por lote. Regime de Execução: Indireta.

A Comissão de Licitação decidiu que em virtude da prorrogação da vigência das medidas de enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo Covid-19, através do Decreto Municipal Nº 042 de 30 de maio de 2020, em anexo, e, em consonância a cláusula editalícia 24.12 do edital, que as propostas das empresas habilitadas do certame supracitado ficou adiada para o dia 15 de junho de 2020 às 08:00 horas. Maiores informações através do fone (883422.1381) das 08:00 às 11:30 horas.

Morada Nova-CE, 1º de junho de 2020.  
ALINE BRITO NOBRE  
Presidente da Comissão de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de junho de 2020, às 09:00hs estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Conclusão da Obra de Urbanização do Alto de São Sebastião junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Mulungu - CE, conforme projeto e demais especificações em Anexo do Edital. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura à Rua Cel. Justino Café, nº 136, Centro, Mulungu-CE, e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Mulungu-CE, 1º de junho de 2020.  
SULAMITA DA SILVA DE ABREU  
Presidente da Comissão de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.010/2020-PERP

A Pregoeira de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 16 de junho de 2020 às 10:00 horas, estará recebendo as cartas propostas referentes ao Pregão Eletrônico Nº 01.010/2020-PERP para o Registro de Preços visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração, ar condicionado, geladeira, bebedouro, com fornecimento de peças e gás, de interesse de diversas Unidades Gestoras do Município de Pacatuba, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br-"Acesso Identificado no link - licitações públicas". O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3345-2300.

Pacatuba - CE, 1º de junho de 2020.  
IARA LOPES DE AQUINO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 15 de Junho de 2020, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 036/2020/PP, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa especializada para realizar Serviços de "Confecção de Uniformes e Equipamentos", como: bata mangas longas, blusa, bolsa, boné, calça jeans, calça oxford, camisa social, crachá e saia secretária, ambos personalizados, bem como, aquisição de calçados tipo botas, para atender as necessidades, em razão das exigências dos materiais de segurança do trabalho para os profissionais que compõe o quadro do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Justificativa: A aquisição dos uniformes e materiais para os funcionários que atenderá às necessidades do SAAE, visando à padronização e melhor aparência e proteção dos profissionais do SAAE. O prazo do contrato será da data de assinatura até 31/12/2020 e estima-se no valor de R\$ 23.568,87. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Pedra Branca - CE, 1º de junho de 2020.  
ANNE EVERLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA  
Pregoeira

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Credenciamento Nº 001/2020/CRED/SETAS.

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pedra Branca-CE torna público a retificação do Credenciamento Nº 001/2020/CRED/SETAS, publicado no DOU do dia 22 de abril de 2020, pág. 107 - Seção 3. No objeto, onde se lê: "financiamento", leia-se: "incentivo". Os termos do referido informativo ficam incorporados ao texto original do Edital, e seu conteúdo integral, bem como o Edital e seus anexos, assim como as Atas e resultados deste Credenciamento, encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente no site: [www.pedrabranca.gov.br](http://www.pedrabranca.gov.br) sem prejuízo da divulgação em outros meios.

Pedra Branca - CE, 1º de junho de 2020.  
BIANCA ARRUDA GALINDO  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.05.27.1

Processo de Dispensa de Licitação nº 2020.05.27.1, conforme segue: Objeto: Locação de 06 (seis) tendas durante 15 (quinze) dias destinadas as ações de proteção contra a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19) através do Fundo Municipal de Saúde de Porteiros/CE Favorecido: Yedilton Produções & Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.596.268/0001-02. Valor Total: R\$ 7.128,000 (Sete mil, cento e vinte e oito reais). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Art. 4º, da Lei Federal 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. Maria Leda Clementino de Almeida, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Porteiros/CE. Porteiros/CE, 29 de Maio de 2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.004/2020 - PE.

A Pregoeira da Comissão de Licitação do Município de Quixeramobim torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, originariamente previsto para ocorrer no dia 10 de Junho de 2020, às 09h00min, foi remarcado para o dia 17 de Junho de 2020, às 09h00.

Quixeramobim-CE, 29 de maio de 2020.  
MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2020-SMS

Espécie: Contrato nº 0206/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI. CNPJ sob o nº 20.795.155/0001-79. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO destinados à manutenção corretiva de todas as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 047/2020. Valor Global: R\$ 34.608,00 (Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Oito Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Valdenice Rodrigues Mourão, Gerente de Célula de Infraestrutura da Secretaria Municipal da Saúde. Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Marcos Peter Nunes. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 29 de maio de 2020.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 124/2018 SMS. Contratante: Secretária Municipal da Saúde de Sobral - por meio da sua Secretária, Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: ISAC LOURES BEVENUTI-ME. CNPJ: 20.631.574/0001-75. Objeto: O presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por Objetivo Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a Contratação de Empresa para a prestação serviços de higienização e limpeza de tecidos pertencentes às Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de



Inexistência de Solidariedade. As Consorciadas não são solidárias no cumprimento das obrigações pactuadas neste Contrato perante quaisquer terceiros, devendo cada qual manter a outra Consorciada indene de toda e qualquer responsabilidade que, por este Contrato, couber a outra Consorciada, exceto se de forma diversa acordada, por escrito, pelas Consorciadas. Cláusula Quarta: Da Participação das Consorciadas: 4.1. Participação. As Consorciadas participam do Consórcio, incluindo em todos os seus direitos e obrigações, na proporção 1/9 (um nono) cada. 4.2. Receitas e Despesas. (a) A participação das Consorciadas nas despesas e resultados do Consórcio obedecerá a proporção de suas respectivas participações no Consórcio. (b) O recebimento das receitas auferidas pelo Consórcio será efetuado pela LÍDER ou de outra forma que possa vir a ser acordada entre as Consorciadas. Cláusula Quinta: Das Deliberações: 5.1. Convocação. As reuniões serão convocadas por qualquer Consorciada, mediante envio de carta, telegrama ou e-mail, contra aviso ou protocolo de recebimento, com 10 (dez) dias de antecedência, com a apresentação das matérias a serem tratadas. Fica dispensada a convocação para as reuniões a que comparecerem todos as Consorciadas. 5.2. Voto. Cada Consorciada tem direito a 01 (um) voto nas deliberações do Consórcio. 5.3. Deliberação. Todas as deliberações do Consórcio serão aprovadas com a aprovação da unanimidade das Consorciadas. Cláusula Sexta: Da Irretratabilidade e Irrevogabilidade e da Hipótese de Dissolução do Consórcio: 6.1. Irretratabilidade e Irrevogabilidade. O presente Contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Consorciadas e seus sucessores. 6.2. Hipóteses de Dissolução. Não obstante seu caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade, o presente Consórcio se dissolverá de pleno direito, nas seguintes hipóteses: (i) Exaurido o fim social ou verificada a sua inexecutabilidade; ou (ii) Por deliberação das Consorciadas. 6.3. Consequências da Dissolução. Ocorrendo a dissolução do Consórcio, as Consorciadas terão direito aos valores apurados pelo Consórcio até a data da dissolução e, se for o caso, responderão pelos direitos e obrigações do Consórcio, sempre proporcionalmente à sua participação no Consórcio à época da dissolução. Cláusula Sétima: Disposições Gerais: 7.1. Aditamento. Este Contrato somente poderá ser aditado por instrumento escrito assinado pelas Consorciadas. 7.2. Cessão. (a) Exceto conforme previsto nesta cláusula, a participação no Consórcio, ou os direitos e obrigações previstos neste Contrato não poderão ser cedidos por qualquer das Consorciadas, sem o consentimento prévio, por escrito, das demais Consorciadas. (b) Caso, como condição para a concessão de financiamento ou garantia a financiamento às Consorciadas, seja exigido pelos financiadores ou garantidores do financiamento, a cessão deste Contrato, ou dos direitos e/ou obrigações das Consorciadas dele decorrentes, ou a criação de gravames sobre qualquer parcela dos ativos que compõem as Instalações de Transmissão ou sobre a totalidade ou parte dos direitos e/ou obrigações das Consorciadas decorrentes deste Contrato, cada Consorciada poderá fazê-lo, independentemente do consentimento das demais Consorciadas. (c) Cada Consorciada deverá cooperar com as demais Consorciadas quanto ao cumprimento de exigências de financiadores ou garantidores de financiamento relativas à concessão dos respectivos financiamentos ou garantias, incluindo por meio de preparação, assinatura e/ou disponibilização de documentos, informações, certificações, consentimentos, aditivos, acordos diretos (direct agreements), pareceres jurídicos e quaisquer outros documentos que possam ser exigidos por tais financiadores ou garantidores para a concessão, manutenção e/ou administração dos financiamentos ou garantias a financiamento em questão. (d) A cessão ou constituição de garantias, por qualquer das Consorciadas, de ou sobre a totalidade ou parte de suas obrigações ou direitos decorrentes deste Contrato e/ou sobre qualquer parcela dos ativos que compõem as Instalações de Transmissão em desacordo com as disposições desta Cláusula será considerada nula e sem efeito. 7.3. Notificações e Comunicações. Todas as notificações, comunicações e avisos exigidos ou permitidos de acordo com este Contrato serão entregues pessoalmente com protocolo de recebimento ou enviados por carta registrada ou telegrama com aviso de recebimento e porte pago e considerados recebidos na data do efetivo recebimento pela Consorciada notificada, em seu endereço. As notificações serão enviadas aos endereços indicados na qualificação de cada Consorciada neste contrato ou para outro endereço que venha a ser informado por uma Consorciada às demais, observadas as formalidades previstas nesta Cláusula 7.3. (Notificações e Comunicações). 7.4. Tolerância. A eventual abstenção, omissão, atraso, concessão de prazo ou tolerância de qualquer das Consorciadas no exercício, ou o exercício parcial, de qualquer direito a elas conferidos por este Contrato não constituirá novação nem renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser por elas exercidos integralmente a qualquer tempo. 7.5. Validade e Exequibilidade. A nulidade ou inexecutabilidade de qualquer disposição deste Contrato não afetará a validade ou exequibilidade de qualquer outra disposição, e as Consorciadas deverão prontamente negociar em boa-fé qualquer alteração contratual necessária para eliminar tal nulidade ou inexecutabilidade. 7.6. Inexistência de Sociedade. Este Contrato não deve ser interpretado de modo a implicar na constituição de uma sociedade de qualquer natureza, incluindo para fins de tributação. 7.7. Lei Aplicável. Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. 7.8. Foro. As Consorciadas concordam que quaisquer disputas oriundas deste Contrato que não possam ser solucionadas amigavelmente pelas Consorciadas, dentro de um prazo de 30 (trinta) dias, contatos do recebimento, por uma Consorciada de notificação encaminhada pela outra Consorciada estabelecendo a controvérsia, serão dirimidas no foro da Comarca da sede do Consórcio. E, por estarem assim justas e Consorciadas, as Consorciadas assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo. São Paulo-SP, 26 de novembro de 2019. Alex I Energia SPE Ltda. p. Aloisio Bannwart; Alex III Energia SPE Ltda. p. Aloisio Bannwart; Alex IV Energia SPE Ltda. p. Aloisio Bannwart; Alex V Energia SPE Ltda. p. Aloisio Bannwart; Alex VI Energia SPE Ltda. p. Aloisio Bannwart; Alex VII Energia SPE Ltda. p. Aloisio Bannwart; Alex VIII Energia SPE Ltda. p. Aloisio Bannwart; Alex IX Energia SPE Ltda. p. Aloisio Bannwart; Alex X Energia SPE Ltda. p. Aloisio Bannwart. Visto do advogado: Ted Luiz Rocha Pontes – OAB/CE: 26581. Junta Comercial do Estado do Ceará – Certificado registro sob o nº 23500096651 em 15/01/2020 da Empresa Consorcio Complexo UFV Alex, Nire 23500096651 e protocolo 192271776, 17/12/2019. Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 0032020TPINFRA – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, com endereço à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE. **CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70, com endereço na Avenida Padre Antônio Tomas, 2420, sala 105, Aldeota, Fortaleza-CE. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar a Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas na Sede e Localidades do Município de Ipu-CE, do Edital da Tomada de Preço Nº 0032020TPINFRA. **VALOR TOTAL: R\$ 1.863.205,47** (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preço, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 0901.15.451.0115.1.020, Elemento de Despesas 4.4.90.51.00, com recursos: Convênio que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, Através da Secretaria das Cidades e o Município de Ipu, Mediante ao Convênio Nº 112/Cidades/2019. **DATA DO CONTRATO:** Ipu, 29 de Maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Construtora Santa Beatriz Ltda EPP – Leda Siqueira Bessa Façanha – Sócia Administradora. **Ipu-CE, 29 de Maio de 2020. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 036/2020/PP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados no dia 15 de Junho de 2020, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 036/2020/PP, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa especializada para realizar Serviços de “Confecção de Uniformes e Equipamentos”, como: bata mangas longas, blusa, bolsa, boné, calça jeans, calça oxford, camisa social, crachá e saia secretária, ambos personalizados, bem como, aquisição de calçados tipo botas, para atender as necessidades, em razão das exigências dos materiais de segurança do trabalho para os profissionais que compõe o quadro do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Justificativa: A aquisição dos uniformes e materiais para os funcionários que atenderá às necessidades do SAAE, visando à padronização e melhor aparência e proteção dos profissionais do SAAE. O prazo do contrato será da data de assinatura até 31/12/2020 e estima-se no valor de R\$ 23.568,87. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Anne Everline de Oliveira Almeida – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO –** Unidade Administrativa: **Secretaria de Infraestrutura – Regente: Comissão de Licitação –** Processo Originário: **Tomada de Preços nº 07TP02/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO COM CICLOVIA EM VIA QUE LIGA OS DISTRITOS DE DELMIRO A OTAVILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE –** Classificadas: **AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME; WJ FREITAS – ME; APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI – ME; SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA – EPP; J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI – ME –** Desclassificadas: **NOVA CONSTRUÇÕES, INCOPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME; MANDACARU CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; APOLO SERVICOS EIRELI –** Razões da Decisão: **Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE –** Vencedora da Licitação: **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME, CNPJ nº 22.675.190/0001-80 – Valor: R\$ 632.256,67 – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 –** Presidente da Comissão de Licitação: **Sâmia Leda Tavares Timbó.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**  
**Tomada de Preços Nº 03/2020-SEINFRA – Aviso de Abertura das Propostas de Preços.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que dará prosseguimento ao processo de Tomada de Preços nº 03/2020-SEINFRA – Serviços de Posicionamento em pedra toca ligando as localidades de Pionheras e Porteira, com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, às 08h00min do dia 04 de junho de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação. **Cruz, 01 de junho de 2020. José Ednaldo Alves da Sousa – Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tangará – Secretaria de Educação** – Tomada de Preços nº 03/2020-SEMED – Resultado do Julgamento de Habilitação. A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, toma público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Licitação Tomada de Preços nº 03/2020-SEMED – Contratação dos serviços de reforma e ampliação do CMEI Thais Araújo Queiroz, no Município de Tangará, Lactantes Habilidades, Prime Construções e Serviços EIRELI, Sertão Construções Serviços Ltda – ME, Brando Construções e Serviços EIRELI – ME, Ramilhos Construções EIRELI, ADPRES Administração e Prestação de Serviços LTDA, Virgílio e Jacyrá Construções LTDA – EPP, e FCS Construções e Serviços LTDA – ME, por desclassificação de acordo com as exigências editalícias. Lactantes Inabilitadas: RS Engenharia LTDA – EPP, por desclassificação do Art. 9, inciso III, da Lei 8.666/93; Amil Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME, por descumprimento dos itens 2.2.4.1.1.ª, 4.1.11.ª, 5.ª, e 4.1.11.ª, 6.ª, e 4.1.11.ª, 7.ª, Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não seja impetrado recurso antes do prazo recursal, fica a Sessão de Abertura das Propostas de Preços marcada para o dia 10 de junho de 2020 às 08h30min. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Moisés Molina nº 795 – Bairro Planalto. Tangará-CE, 01 de junho de 2020. Deid Junior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 038/2020/PP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 15 de junho de 2020, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada a Rua Furtado Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, lomboado sob o Nº 036/2020/PP, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa especializada para realizar Serviços de “Fabricação de Uniformes e Equipamentos”, como: Bata mangas longas; blusa; bofia; boné; calça jeans; calça Oxford; camisa social; crachá e sala secretária, ambos personalizados, bem como aquisição de calçados tipo botas, para atender as necessidades, em razão das exigências dos materiais de segurança do trabalho para os profissionais que compõem o Plantão do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Justificativa: A aquisição dos uniformes e materiais para os funcionários que atendem as necessidades do SAAE, visando à padronização e melhor aparência e proteção dos profissionais do SAAE. O prazo do contrato será da data de assinatura até 31/12/2020 e estima-se no valor de R\$ 23.568,87. O qual encerrará-se na entrega no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado. Lome: 088-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br>. **Anne Eveline de Oliveira Almeida – Pregoeira.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Aviso de Pregão Presencial Nº 07/2020-SAF.** A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará realizando licitação, sob o nº 07/2020-SAF, no dia 16 de junho de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Calandina, 50, Praca Zé, em propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 07/2020-SAF, cujo objeto é a aquisição de peças lubrificantes e filtros para manutenção da frota de veículos das Secretarias Municipais. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 14h00 e no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Santa Quitéria-CE, 01 de junho de 2020. Pregoeira.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação. A Pregoeira de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 16 de junho de 2020 às 10:00 horas, estará recebendo as cartas, propostas referentes ao Pregão Eletrônico Nº 01.010/2020-PE/PP para o Registro de Preços, visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração, ar condicionado, geladeira, bebedouro, bomba de transferência de peças e gás, de interesse de diversas Unidades Gestoras do Município de Pacatuba, no endereço eletrônico [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3345-2300. **Iratilopes de Aquino – Pregoeira.****

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré – Extrato de Contrato. Contrato Nº 00/2020.05.21/01 – Fundo Geral do Município de Assaré – Tomada de Preço Nº 2020.03.30/01.** Objeto: Contratação de empresa para adequação da estrutura viária (Sítio Pilar, sítio Barriguda) através de cortes externos compensados e pavimentação em pedra granada nivelado (revestimento com solo granítico) Zona Rural do Município de Assaré/CE, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca Vitor, R\$ 30.008,85 (trinta e sessenta e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Signatário: Do outro lado a empresa Oscar Rodrigues Alves Neto – ME, inscrita no CNPJ, 26.689.233/0001-94 representado pelo Sr. Oscar Rodrigues Alves Neto, Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias. Data de Assinatura do Contrato: 27 de maio de 2020.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi – Aviso de Licitação.** O Município de Trairi, através da(o) Secretaria de Trabalho e Assistência Social por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 07.002/2020-PE SPP, para Registro de Preços. Tipo Menor Preço, para aquisição de kits peças desenhadas a distribuição gratuita a municípios carentes do Município de Trairi/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no site eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), iniciado o acolhimento das propostas e documentos de habilitação no dia 02 de junho de 2020 às 16:00h, a abertura das propostas de preços será no dia 15 de junho de 2020 às 08:00h. Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002. Decreto nº 10.024/19. Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356, Planalto Norte, Trairi/CE, bem como nos sites eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br>. **Trairi/CE, 28 de maio de 2020. Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso – Pregoeiro(a).**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tangará – Secretaria de Infraestrutura – Aviso de Licitação – Convocatório para Abertura de Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº 06/2020 – SEINFRA.** A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que o recurso interposto pelas empresas Prime Construções e Locações LTDA e RS Engenharia LTDA, referente à Tomada de Preços nº 06/2020-SEINFRA – Contratação dos serviços de construção de dez unidades habitacionais, visando o controle da obra de obras, conforme Convênio nº CV/093117/17 da FUNASA, foram julgados indeferidos. Os autos encontram-se à disposição dos interessados para consulta. A CPL informa, ainda, que a abertura do envelope de proposta de preços, em sessão, ocorrerá às 14h do dia 03 de junho de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Molina nº 785, Bairro Planalto. Tangará-CE, 01 de junho de 2020. Deid Junior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tangará – Secretaria de Infraestrutura – Aviso de Tomada de Preços Nº TP 07/2020-SEINFRA.** A Prefeitura Municipal de Tangará comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 18 de junho de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Molina nº 785, Bairro Planalto – Tangará-CE, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº TP 07/2020-SEINFRA – Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para assessorar o Município na elaboração de estudos técnicos com vistas a identificar e obter a distribuição de energia contra as unidades providentes do pagamento de cobranças emitidas pela distribuidora de energia contra as unidades de consumo sob a responsabilidade do Município de Tangará/CE. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, no endereço acima, das 08h às 14h, nos dias úteis e no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Tangará-CE, 01 de junho de 2020. Deid Junior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Resultado do Julgamento das Propostas.** Tendo em vista os Decretos nºs 4354/2020 e 4358/2020, esta Comissão de Licitação vem publicar o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 20/19, 12, 19, 001 cujo objeto é execução dos serviços de construção do Centro de Formação Profissional do Pecém (C.F.F.P), em São Gonçalo do Amarante-CE. A Interspoja2020@outlook.com deverá ser feita através do e-mail: interspoja2020@outlook.com. O referido e-mail servirá também para que possíveis interessados possam manifestar a intenção de que seja franqueada vistas da documentação, com antecedência mínima de 24hs para evitar aglomerações de pessoas neste momento de excepcionalidade. Empresas Classificadas: 01- EMA Construções LTDA; 02- P2 Engenharia e Construção CMI LTDA; Empresa Vencedora: EMA Construções LTDA. Partida do valor global de R\$ 5.929.300,16 (Cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil, trezentos reais e dezesseis centavos). Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **São Gonçalo do Amarante-CE, 01 de junho de 2020. Whislaine Soares de Oliveira – Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Errata – Credenciamento Nº 001/2020/CREDES/SETAS.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pedra Branca-CE torna público a Errata do Credenciamento Nº 001/2020/CREDES/SETAS, publicado neste Jornal do dia 22 de abril de 2020. No objeto, onde se lê: “credenciamento”, leia-se: “instituído”. Os termos do referido informativo ficam incorporados ao texto original do Edital, e seu conteúdo integral, bem como o Edital e seus anexos, assim como as Atas e resultados deste Credenciamento, encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente no site [www.pedrabranca.gov.br](http://www.pedrabranca.gov.br) sem prejuízo de divulgação em outros meios. **Pedra Branca – CE.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré – Extrato de Contrato. Contrato Nº 00/2020.05.21/01 – Fundo Geral do Município de Assaré – Tomada de Preço Nº 2020.03.25/01.** Objeto: Contratação de empresa para construção, de calçamentos em pedra toca nivelado, nas seguintes ruas: João Alves, Maria Esmeralda, Tixa, Ramunão Mendes Ras, S.D.O.01, S.D.O.02, Rua Viracão, Rua de Gerson, Rua Murdora Arago, na sede do Município de Assaré/CE, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca Vitor, R\$ 292.954,92 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Signatário: Do outro lado a empresa: FF Locações e Serviços EIRELI – ME, inscrita no CNPJ, 26.542.78/0001-15 representado pelo Sr. Marcondes Lúcio Menar. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Data de Assinatura do Contrato: 21 de maio de 2020.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi – Aviso de Licitação.** O Município de Trairi, através da(o) Secretaria de Educação por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 13.001/2020-PE SPP, para Registro de Preços. Tipo Menor Preço, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no site eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), iniciado o acolhimento das propostas e documentos de habilitação no dia 02 de junho de 2020 às 16:00h, a abertura das propostas de preços será no dia 15 de junho de 2020 às 16:00h. Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002. Decreto nº 10.024/19. Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356, Planalto Norte, Trairi/CE, bem como nos sites eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br>. **Trairi/CE, 29 de maio de 2020. Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso – Pregoeiro(a).**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tangará – Aviso de Licitação.** O Município de Trairi, através da(o) Prefeitura Municipal de Tangará por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 13.001/2020-PE SPP, para Registro de Preços. Tipo Menor Preço, para aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito de Trairi/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no site eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), incluindo o acolhimento das propostas e documentos de habilitação no dia 02 de junho de 2020 às 16:00h, a abertura das propostas de preços será no dia 12 de junho de 2020 às 08:00h. Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002. Decreto nº 10.024/19. Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356, Planalto Norte, Trairi/CE, bem como nos sites eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br>. **Trairi/CE, 28 de maio de 2020. Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso – Pregoeiro(a).**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Editalamento.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante torna público aos interessados que a Tomada de Preços Nº 2020.04.23/001, cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na gestão pública de Programas, Convênios e Contratos de Renúncia envolvendo sistemas de proativos, habilitações, pré-projetos, projetos, planos de trabalhos, cartas consultivas, e prestações de contas juntos a diversos Secretários do Município de São Gonçalo do Amarante - CE, será aditada motivada pela necessidade de alteração no Edital, a qual estava marcada para o dia 05 de junho de 2020 às 10:00h, tendo como nova data de realização, 03 de julho de 2020 às 10:00h. **São Gonçalo do Amarante-CE, 01 de junho de 2020. Whislaine Soares de Oliveira – Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Aviso de Convocação – Credenciamento Nº 001/2020/CREDES/SETAS.** Ato de Divulgação do Resultado Final e Convocação do Projeto “Máscara para Todos”, Credenciamento Público: Nº 001/2020/CREDES/SETAS. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2020, a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, através da Comissão Técnica, passou em abito o prazo para recurso da divulgação do resultado, sem que nada houvesse sido apresentado, resolve, nos termos do item 8.4 do Edital, emitir o resultado final e Convocação do Credenciamento Público Nº 001/2020/CREDES/SETAS, declarando o credenciado(s) para as vagas de participantes pessoa física, os seguintes participantes, em ordem de classificação: Relação por Nome do Candidato / CPF: 1- Francisca Fátima de Oliveira Martins, CPF: 692.388-84-2; Francisca Nêda de Araújo Souza, 001.267.113-48; 5; Maria Zilda Pereira da Souza, 925.161.927-49; 6; Cleonora Mada da Silva, 867.214.453-87; 7. Carmen Angélica Teixeira de Oliveira, 028.008.469-59; 10. Mariana Rios Marcondes Campos, 020.529.273-09; 11. Thais Maria Alves Ferreira, 608.843.283-76; 12. Luzinete Moreira da Silva, 937.478.703-25; 13. Antonia Ferreira Campos, Pimentel, 533.224.993-53; 14. Antonia Rosilene Alves Silva Santana, 261.552.948-20; 15. Ramêdo Cavalheiro Lima, 019.386.153-44; 16. Maria Antonia Alves Bezerra da Silva, 674.919.333.00; 17. Ana Chêle Moreira da Silva, 028.712.623-85; 18. Edianeia Wiele Cavalcante, 041.413.353.60; 19. Maria Mariana Lima da Silva, 679.143.653-00; 20. Euzenina Moreira Brito, 038.984.773-66; 21. Valdeza Barros Paulino, 200.978.156-3; 22. Maria de Fátima Clara da Silva, 007.714.841-64; 23. Márcia Marques Cavalcante, 087.069.813-30; 24. Antonia Erodmar Ferreira da Silva, 419.465.24-87; 25. Maria Valdeira Coesa de Oliveira, 559.202.255-00; 26. Maria das Graças Medeiros Brandão, 107.770.528-06; 27. Antonia Ceilma Felix de Oliveira, 430.996.733-20; 28. Marlene Bastilo Bezerra, 506.197.713-87; 29. Rozelma de Sousa Silva, 010.180.343-50; 30. Antonia Vitória Alves Ferreira, 608.843.243-89; 31. Antonia Nêdele Ribeiro de Lima, 865.395.313-20; 32. Cíndia Alves dos Santos, 014.553.303-45; 33. Ana Rayvênia Alves de Oliveira, 027.496.603-43; 34. Aylene Xavier